



RESOLUÇÃO Nº 183, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Regularização Fundiária - CERF**, composta pelos Senhores Vereadores **MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES - PDT, ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES - PL, JOÃO DE DEUS CORRÊA - PRTB - SANDRA REGINA BEZERRA GOMES PPS e ADELSON DADALTO - PTC**, incumbida de proceder estudos e implementação de providencias adequadas na utilização de áreas de terrenos municipais, conforme disposto no art. 289 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – Os objetivos da Comissão instituída no *caput* deste artigo se deve a grave situação do uso irregular do solo municipal, além da urgente necessidade de regularizar definitivamente a posse sobre referidos imóveis, auxiliar na prática de políticas públicas adequadas, visando ações de sustentabilidade ambiental como fator de construção da cidadania.

Art. 2º - A **Comissão Especial de Regularização Fundiária – CERF**, prevista nesta Resolução terá o prazo de 18 (dezoito) meses prorrogados, por mais 06 (seis) meses caso solicitado pela Presidente para apresentar suas conclusões.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Vereadora **SANDRA REGINA BEZERRA GOMES** e o Vereador **ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES** será seu Relator, competindo-lhe ainda convocar Funcionários da Casa e solicitar a Mesa Diretora à contratação de Assessoria Técnica Especializada, para as devida orientação e exame das peças que possam instruir os respectivos processos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 21 de agosto de 2006.

Adir Paiva da Silva
ADIR PAIVA DA SILVA
Presidente

Euclides Jorge Filho
EUCLIDES JORGE FILHO
1º Secretário